

126

CONCÍLIO DE CONSTANÇA E BASILÉIA. *Valdeli Pereira (PUCRS).*

Os Concílios de Constança e Basileia constituem um momento ímpar da história da Igreja que, na prática eclesial, foi suplantada e esquecida. Trata-se do Conciliarismo que em síntese colocava em dúvida a autoridade papal levantando a questão de um órgão de decisão capaz de julgar e estabelecer a ordem nos casos de um Papa cismático, herético ou imoral. Nesse caso, o Concílio devia constituir-se nessa instância. É preciso frisar que, embora relativizando a importância do Papa, a tese conciliar não propõe nenhum governo anárquico da Igreja, sem Papa, ou uma democracia popular, coisa que não era sequer imaginável na época. A sua pretensão era a de constituir uma forma de controle que servisse de instância superior diante do surgimento de eventuais conflitos. A questão a ser examinada de perto são as causas que levaram ao arquivamento dessa doutrina e que poderíamos resumir assim: - A tradição milenar de um poder centralizado na Igreja; - A falta de sustentação política do projeto conciliarista; - A ideologia absolutista que começava a se expandir; e - A necessidade de unidade do interior da Igreja.